



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenadora de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- 1) Estudo Técnico Preliminar
- 2) Termo de Referência
- 3) Termo de Gestores e Fiscais
- 4) Solicitação de Compras, Proposta de Preços e Valor de Referência
- 5) Disponibilidade Orçamentária
- 6) Autorização
- 7) Documentação empresa Gênios Educacional
- 8) CND's e declarações
- 9) Lista de Verificação

Delibero ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio, visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos da Portaria Municipal nº 16.029, de 2025, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

Secretaria Municipal de Educação:

Gestor Titular: Ana Helise Sardinha Ceconello

Fiscal Titular: Antoniete Maria Senra Rodrigues

Gestor Suplente: Larisse Maria Gonçalves Pedrosa

Fiscal Suplente: Fabiano Teixeira Garcia

Itabirito, 25 de abril de 2025.

Iracema Ana D'Arc Pedrosa Mapa
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Portaria Municipal nº 16.029/2025